



**MINISTÉRIO DO TRABALHO - MT**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Tamóios, 596 – Centro - Belo Horizonte /MG – CEP 30120-054**

**TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2014, CELEBRADO EM 11/08/2014 ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS.

Processo nº ..... 47759.000090/2018.77 .....

Ao(s)..... DEZENOVE ..... dia (s) do mês de Julho ..... de dois mil e DEZOVINTE ....., de um lado a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Tamóios, n.º 596, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30120-054, representada neste ato por seu Superintendente, Sr. João Carlos Gontijo de Amorim, portador do CPF nº 162.017.016-72, CI nº MG-517.741, expedida pela SSP/MG, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, face a Portaria Ministerial nº 860, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U. nº 144, de 28 de julho de 2016, daqui por diante denominada simplesmente por SRTb/MG, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Delfinópolis inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, representada neste ato por sua Prefeita, Sr.ª Suely Alves Ferreira Lemos, portadora do CPF nº 339.621.116-20 e da CI nº 9.437.080-1, expedida pela SSP/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Termo de Posse datado de 03 (três) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), daqui por diante denominada simplesmente PM/DELFINÓPOLIS, nos termos da Portaria nº 369 de 13 de março de 2013, tendo entre si, justo e acordado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 114/2014, nos termos da Portaria nº 369 de 13 de março de 2013, e das demais normas e instruções pertinentes, emitidas pelo Ministério do Trabalho - MT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nova proposta passará a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica do qual este Termo Aditivo se refere.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entrará vigor em 11/08/2018, extinguindo-se em 4 (quatro) anos, nos termos da Portaria nº 369 de 13 de março de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Ministério providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do extrato do presente ADITIVO, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

103

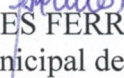


**MINISTÉRIO DO TRABALHO - MT**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Tamóios, 596 – Centro - Belo Horizonte /MG – CEP 30120-054**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

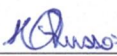
Ficam mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Acordo de Cooperação Técnica nº 114/2014 que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

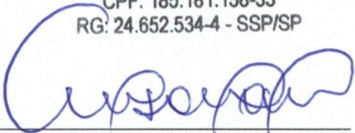
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

  
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
Prefeita Municipal de Delfinópolis

  
JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM  
Superintendente Regional do Trabalho no  
Estado de Minas Gerais

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Luciane Cristina Silva Russo  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CI: CPF: 185.181.158-33  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Nelson Marcelino Lara  
Secret. Mun. de Administração  
CI: CPF: 504.498.348-20  
RG: 21.607.969 - SSP/SP





Processo nº 47759.000092/2018-77- 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 114/2014 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo de Aditamento regulamenta a renovação do Acordo firmado em 2014, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. Vigência: 11/08/2018 a 11/08/2022. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado à Rua José Abrahão Pedro, 268, Centro, Delfinópolis/MG.

Processo nº 47759.000092/2018-66 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 130/2014 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo de Aditamento regulamenta a renovação do Acordo

firmado em 2014, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2022. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado à Rua Olímpia Ebrantina Mello Barreto, 392 - Bairro Lago Azul, Itamogi/MG.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Nº 003/2018 - Extrato de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica Nº 122/2014 - Processo nº 47759.000043/2014-08 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, modelo informatizado em 1 Posto, com exceção de CTPS para estrangeiro. Motivo: o serviço está sendo prestado pelo Sinc. Data de Rescisão: 09/04/2018.

**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM VARGINHA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos abaixo indicados, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, situada à Rua Deputado Ribeiro de Resende, 359 - CEP. 37002-100 - Centro - Varginha/MG. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

Autuado	Processo	A.I.	Capitulação
ALUMINA ANODIZACAO TECNICA E SERVICOS LTDA	46234.001543/2018-39	215004892	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
ALUMINA ANODIZACAO TECNICA E SERVICOS LTDA	46234.001544/2018-83	215004850	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
ALUMINA ANODIZACAO TECNICA E SERVICOS LTDA	46234.001545/2018-28	215004833	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
ALUMINA ANODIZACAO TECNICA E SERVICOS LTDA	46234.001546/2018-72	215004825	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
DTL EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI	46234.002333/2017-87	212539973	Art. 74, § 3º da CLT
DTL EXPRESSO E LOGISTICA EIRELI	46234.002337/2017-65	212539965	Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
RESTAURANTE E PIZZARIA CIRCUITO DAS AGUAS LTDA - ME	46234.001109/2018-59	214622720	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.129, de 23/07/14.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2018 - UA5G 380941**

Nº Processo: 4777600008201804 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de cartuchos e toners, necessários para o abastecimento das impressoras utilizadas pelo órgão. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 26/07/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Tambois N.596 - 7º Andar Centro - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380941-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo estará disponível no Portal Compras Governamentais a partir da publicação deste aviso no D.O.U.

ANA CRISTINA BORGES MACHADO  
Pregoeira

(SIDEIC - 25/07/2018) 380918-00001-2018NE80001

**EDITAL DE Nº 6, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, situada à Rua Deputado Ribeiro de Resende, 359 - CEP. 37002-100 - Centro - Varginha/MG. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003113/2017-71	21317031-1	1.368,61
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003114/2017-15	21317035-3	170,26
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003115/2017-60	21317034-5	170,26
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003119/2017-48	21317043-4	1.013,02
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003120/2017-72	21317046-9	868,31
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003121/2017-17	21317047-7	868,31
ADELAINE CAZELATO BALDUINO CAMILO - ME	46234.003122/2017-61	21317048-5	5.196,86
BEIRA SUL PESCADOS LTDA	46234.001502/2017-61	21203141-4	3.059,25
ELIANE LIMA DE SOUZA 26220656806	46234.000225/2018-51	21385833-9	670,38
ELIANE LIMA DE SOUZA 26220656806	46234.000226/2018-03	21385831-2	72,26
LUCAS M. PEREIRA - ME	46234.002355/2017-47	21266457-3	161,74
LUCAS M. PEREIRA - ME	46234.002356/2017-91	21266456-5	1.940,92
MARTINHAGO TRANSPORTES LTDA - EPP	46234.001380/2017-11	21165951-7	3.381,28
NEVES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	46234.003103/2017-35	21316803-1	402,53
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001475/2017-27	21202604-6	11.530,24
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001476/2017-71	21202603-8	3.328,50
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001477/2017-16	21202602-0	4.775,68
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001478/2017-61	21202601-1	6.512,29
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001479/2017-13	21202599-6	6.708,08
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001480/2017-30	21202597-0	4.024,42
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001481/2017-84	21202593-7	6.708,08
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001482/2017-29	21202592-9	1.368,61
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001483/2017-73	21202591-1	805,06
P24 SEGURANCA LTDA - ME	46234.001488/2017-04	21199002-7	1.368,61
SAMUEL MEDINA DE OLIVEIRA JUNIOR	46234.001659/2017-97	21213368-3	1.207,59
SNELL ALIMENTOS LTDA	46234.001595/2017-24	21199410-3	1.529,62

MÁRIO ÂNGELO VITÓRIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA, referente à(s) Notificação(ões) de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Varginha/MG, situada à Rua Deputado Ribeiro de Resende, 359 - CEP. 37002-100 - Centro - Varginha/MG. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.